DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 18
Licitações e Contratos 25
Outros atos 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Constitui a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis/SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), destinado a promover o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em conformidade com a política de habitação social estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.310, de 28 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa MCMV FNHIS Sub 50 no âmbito do Novo PAC, regulamentando a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até cinquenta mil habitantes;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que regulamentam as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários do MCMV FNHIS Sub 50, exigindo a constituição de comissão municipal responsável pelo processo seletivo;

CONSIDERANDO a Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre prazos e condições para atendimento dos requisitos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), previstos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, determinando a participação dos conselhos municipais de habitação e de assistência social nos processos de seleção de beneficiários;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece normas para o Trabalho Social no âmbito do MCMV, exigindo a atuação de equipe técnica especializada e de comissão de seleção devidamente constituída;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Dolcinópolis/SP, que dispõe sobre o processo de pré-seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias para recebimento de unidades habitacionais no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, distribuídas em Lote 1 (21 unidades) e Lote 2 (20 unidades);

CONSIDERANDO que o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 determina a constituição de Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, composta

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

por 05 (cinco) membros, incluindo representantes do Poder Executivo Municipal, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS);

CONSIDERANDO que o item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 estabelece as competências da Comissão Especial, abrangendo a análise documental, a realização de visitas domiciliares, a aplicação dos critérios de pontuação, a elaboração da lista de classificação, o julgamento de recursos e o encaminhamento de relatórios ao gestor municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a impessoalidade e a isonomia no processo de seleção das famílias beneficiárias, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO que a atuação dos membros da Comissão Especial constitui serviço público de natureza cívica e institucional, sem geração de qualquer ônus adicional aos cofres públicos municipais a título de gratificação, jetons ou remuneração especial, sendo considerada atividade relevante para o interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, doravante denominada simplesmente Comissão Especial, em conformidade com o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

CARGO NA COMISSÃO	NOME DO MEMBRO	CARGO/VÍNCULO INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO
Presidente	ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS	Diretor do Departamento Municipal da Saúde	CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Secretário(a)	ANGELICA PATRICIA GUIMARÃES	Gerente de Unidade de Saúde Pública	Setor da Saúde
Membro	CARLOS HENRIQUE FELTRIN	Diretor do Departamento Municipal de Gestão e Planejamento	Poder Executivo Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CARGO NA COMISSÃO	NOME DO MEMBRO	CARGO/VÍNCULO INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO
Membro	KELLY CRISTINA RIBEIRO	Coordenador Pedagógico	Setor da Educação
Membro	ANDERSON AIKHITO SATO	Engenheiro Agrônomo	Setor da Agricultura

§ 1º Os membros da Comissão Especial serão designados nominalmente mediante ato complementar do Prefeito Municipal, após confirmação das indicações pelos respectivos órgãos e conselhos representados.

§ 2º O Responsável Técnico pelo Projeto Técnico Social (PTS), aprovado pela Caixa Econômica Federal, atuará como apoio técnico da Comissão Especial, sem direito a voto nas deliberações.

§ 3º O Presidente da Comissão Especial será eleito entre os membros do Poder Executivo Municipal na primeira reunião de instalação da Comissão.

§ 4º Em caso de impedimento, suspeita ou impossibilidade temporária de algum membro, poderá ser indicado substituto pelo respectivo órgão ou conselho de origem, mediante comunicação formal à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, em conformidade com o item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026:

I – Analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos no processo seletivo, verificando a regularidade, autenticidade e completude dos documentos exigidos;

II – Verificar o atendimento aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital, incluindo renda, tempo de residência no município de Dolcinópolis/SP e ausência de propriedade de imóveis;

III – Realizar visitas domiciliares junto aos candidatos habilitados, conforme os procedimentos definidos no item 11 do Edital, com o objetivo de confirmar informações cadastrais e verificar as condições de moradia;

IV – Aplicar os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela de Pontuação do Edital (item 13), considerando as informações prestadas, os documentos apresentados e os resultados das visitas domiciliares;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

V – Elaborar a Lista de Classificação Preliminar e a Lista de Classificação Final das famílias pré-selecionadas, com base na pontuação obtida e nas cotas de reservas específicas previstas no Edital;

VI – Receber, analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, emitindo decisões fundamentadas no prazo de 3 (três) dias úteis;

VII – Solicitar documentação complementar quando necessário, concedendo prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação;

VIII – Encaminhar relatórios periódicos ao Gestor Municipal sobre o andamento do processo seletivo;

IX – Organizar, quando necessário, o sorteio público para desempate, garantindo a transparência e a publicidade do ato, conforme procedimentos definidos no item 12.2 do Edital;

X – Encaminhar à Caixa Econômica Federal a Lista de Classificação Final para validação e prosseguimento dos procedimentos do Programa; e

XI – Praticar todos os atos necessários ao bom andamento e à conclusão do processo seletivo, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e com a legislação federal aplicável.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial deverão atuar com isensão, imparcialidade e em estrita conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Parágrafo Único. Fica vedada a participação de membro que possua parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou interesse direto e pessoal com qualquer candidato inscrito, devendo o membro impedido declarar formalmente tal condição e abster-se de participar das deliberações que envolvam o candidato em questão.

Art. 5º A participação na Comissão Especial é considerada prestação de serviço público relevante de natureza cívica e institucional, nÃO gerando, em hipótese alguma, direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons, diletante, auxílios ou vantagens financeiras de qualquer natureza, a título de contraprestação pela atuação na Comissão.

§ 1º Os servidores públicos municipais designados como membros da Comissão Especial exercerão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes ao cargo ou função que regularmente ocupam, sendo as atividades da Comissão consideradas parte integrante de seus deveres funcionais.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

§ 2º Os representantes dos conselhos (CMAS e CMHIS) atuam em caráter voluntário, nos termos dos respectivos regimentos internos, não fazendo jus a qualquer vantagem financeira pelo exercício da função na Comissão Especial.

Art. 6º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

Parágrafo Único. As reuniões e deliberações da Comissão Especial serão registradas em atas, assinadas por todos os membros presentes, e arquivadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de controle e transparência.

Art. 7º A Comissão Especial contará com suporte administrativo e logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo disponibilização de espaço físico, materiais de expediente, acesso ao CadÚnico e a demais sistemas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º O mandato da Comissão Especial terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal, pelo tempo que for necessário à conclusão de todas as etapas do processo seletivo e dos procedimentos subsequentes do Programa MCMV – FNHIS Sub 50.

Art. 9º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social e observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação federal aplicável.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.06.03 13:34:21 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

Declaramos ter ciência dos termos da presente Portaria, das competências atribuídas à Comissão Especial e das normas que regem sua atuação, comprometendo-nos a exercer nossas funções com imparcialidade, isensão e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e a legislação federal aplicável.

Nome: ABNER GUSTAVO MELO DO SANTOS Cargo/Vínculo: Diteror do Depart. Mun. de Saúde **Representação: Representação: CMAS – Conselho Municipal Assistência Social** *(Presidente)*	Nome: ANGÉLICA PATRICIA GUIMARÃES Cargo/Vínculo: Gerente de Unidade de Saúde Publica **Representação: Setor de Saúde** *(Secretário(a))*
Nome: CARLOS HENRIQUE FELTRIN Cargo/Vínculo: Diretor do Departamento Municipal de Gestão e Planejamento Cargo/Vínculo: **Representação: Poder Executivo Municipal** *(Membro)*	Nome: KELY CRISTINA RIBEIRO Cargo/Vínculo: Coordenador Pegagógico **Representação: Setor da Educação** *(Membro)*
Nome: ANDERSON AIKHITO SATO Cargo/Vínculo: Engenheiro Agrônomo **Representação: Setor da Agricultura** *(Membro)*	Nome: RENATO SIQUEIRA FREDERICO Cargo/Vínculo: Assistente Social **Representação: Apoio Técnico (Responsável Técnico do PTS)** *(Sem direito a voto)*

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted] Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819 Dados: 2026.06.03 13:34:46 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 03/06/2026 13:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor público municipal como Gestor Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis/SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), destinado a promover o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em conformidade com a política habitacional estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.310, de 28 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa MCMV FNHIS Sub 50 no âmbito do Novo PAC, regulamentando a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até cinquenta mil habitantes;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que regulamentam as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários do MCMV FNHIS Sub 50, determinando que o município mantenha servidor formalmente designado para a gestão local do processo e como interlocutor oficial perante os órgãos federais;

CONSIDERANDO a Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre os requisitos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e a obrigatoriedade de estrutura de gestão municipal para recebimento e execução dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, que regulamenta as transferências obrigatórias a municípios no âmbito do Novo PAC, exigindo a designação formal de servidor responsável pela gestão e prestação de contas dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece normas para o Trabalho Social no âmbito do MCMV, exigindo a articulação entre o Gestor Local, o Técnico de Referência e a Comissão Especial de Seleção para a correta execução e acompanhamento do programa;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Dolcinópolis/SP, que dispõe sobre o processo de pré-seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias para recebimento de unidades habitacionais no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, distribuídas em Lote 1 (21 unidades), decorrente do Termo de Compromisso nº 109896736/2024, e Lote 2 (20 unidades), decorrente do Programa NOVO PAC TGOV nº 041079/2026;

CONSIDERANDO que a gestão local eficiente e transparente do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 é condição indispensável para o cumprimento dos prazos, obrigações contratuais e exigências da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades, bem como para a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados ao programa habitacional;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente o servidor responsável pela coordenação das ações administrativas, pela interface com a Caixa Econômica Federal, pelo controle documental e pela prestação de contas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP;

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor Local constitui função de relevância para o interesse público municipal, sem geração de gratificação, jetons ou remuneração especial adicional, sendo exercida no âmbito das atribuições regulares do servidor designado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal identificada abaixo como Gestora Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, do Município de Dolcinópolis/SP:

NOME COMPLETO	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA / CPF
RAIANE DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	000698 /454.xxx.xxx-77

Art. 2º Compete à Gestora Local do Edital:

I – Coordenar e supervisionar todas as etapas do processo seletivo previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma e das exigências da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades;

II – Atuar como interlocutor oficial do Município de Dolcinópolis/SP perante a Caixa Econômica Federal, o Ministério das Cidades e demais órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, sendo o ponto de contato institucional para todas as comunicações oficiais;

III – Articular e coordenar a atuação entre a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, o(a) Técnico(a) de Referência e a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a integração e a coesão das ações do programa;

IV – Supervisionar a organização, o recebimento, o controle e a guarda da documentação dos candidatos inscritos, das listas de classificação, das atas de reunião e de todos os documentos gerados no processo seletivo, assegurando a rastreabilidade e a transparência do processo;

V – Acompanhar e garantir a correta publicação de todos os atos do processo seletivo nos meios oficiais de divulgação previstos no item 19 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, incluindo o Diário Oficial do Município, o site oficial da Prefeitura e demais canais;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

VI – Acompanhar a elaboração e a aprovação, pela Caixa Econômica Federal, do Projeto Técnico Social (PTS), dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS) e demais documentos técnicos exigidos no âmbito do programa;

VII – Monitorar o cronograma de execução das obras dos Lotes 1 e 2, articulando-se com a empresa construtora, a Caixa Econômica Federal e o setor de engenharia municipal para antecipação de eventuais irregularidades ou atrasos;

VIII – Coordenar o processo de convocação e habilitação final das famílias selecionadas, conforme previsto nos itens 16 e 17 do Edital, garantindo o atendimento tempestivo e a correta substituição de candidatos desclassificados ou desistentes;

IX – Organizar e encaminhar à Caixa Econômica Federal toda a documentação exigida para validação da Lista de Classificação Final e para os procedimentos de contratação das famílias beneficiárias;

X – Elaborar e encaminhar os relatórios de gestão e prestação de contas do programa ao Prefeito Municipal e aos órgãos de controle competentes, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Controladoria-Geral da União, quando solicitado;

XI – Assegurar o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018) no tratamento das informações dos candidatos e beneficiários do programa; e

XII – Praticar todos os atos administrativos necessários à boa gestão, à transparência e à conclusão integral do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.

Art. 3º a Gestora Local manterá arquivo físico e/ou digital organizado de toda a documentação gerada no processo seletivo e na execução do programa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos após o encerramento do convênio, em conformidade com as normas de arquivamento aplicáveis e com os requisitos da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. A Gestora Local deverá manter cópia digital de segurança (backup) de todos os documentos essenciais do processo, armazenada em meio seguro e de acesso restrito, garantindo a integridade e a disponibilidade das informações.

Art. 4º A designação prevista nesta Portaria não gera, em hipótese alguma, direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons, auxílios ou vantagens financeiras de qualquer natureza, a título de contraprestação pelas funções de Gestora Local ora atribuídas.

§ 1º As atividades do(a) Gestor(a) Local serão exercidas no contexto das atribuições regulares do cargo ou função que o servidor já ocupa, sendo consideradas parte integrante de seus deveres funcionais perante a Administração Municipal.

§ 2º O exercício das funções de Gestor(a) Local do Edital é considerado serviço público relevante, podendo ser registrado em sua ficha funcional como atuação na gestão de programa federal de habitação de interesse social.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 5º A Gestora Local deverá guardar absoluto sigilo das informações pessoais dos candidatos e beneficiários obtidas no exercício de suas funções, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo civil, administrativa e penalmente por qualquer violação indevida dessas informações

Art. 6º A Gestora Local reportará diretamente ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Assistência Social sobre o andamento do programa, devendo comunicar imediatamente qualquer irregularidade, imprevisto ou situação que possa comprometer a execução do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 7º Em caso de afastamento, férias, licença ou outro impedimento temporário do(a) Gestor(a) Local designado(a), a Secretaria Municipal de Assistência Social indicará substituto(a) ao Prefeito Municipal para designação por ato complementar, assegurando a continuidade das atividades de gestão sem interrupção.

Art. 8º A vigência da presente designação terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável pelo tempo necessário à conclusão integral de todas as etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, incluindo a prestação de contas final e o encerramento formal do convênio junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 9º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação federal aplicável.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.06.02 13:47:21 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DA GESTORA LOCAL

Declaro ter ciência dos termos desta Portaria e das atribuições a mim conferidas como Gestora Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, comprometendo-me a exercê-las com responsabilidade, transparência e eficiência, em estrita conformidade com a legislação federal aplicável, o Edital e as orientações da Caixa Econômica Federal, bem como a preservar o sigilo das informações pessoais dos beneficiários, nos termos da LGPD.

NOME: RAYANE DA CRUZ SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA/CPF: 000698/454.xxx.xxx-77
DATA: 02/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.02 13:47:36 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 03/06/2026 13:48:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor público municipal como Técnico de Referência responsável pelo acompanhamento técnico, social e administrativo do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis/SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), destinado a promover o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em conformidade com a política de habitação social estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.310, de 28 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa MCMV FNHIS Sub 50 no âmbito do Novo PAC, regulamentando a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até cinquenta mil habitantes;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que regulamentam as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários do MCMV FNHIS Sub 50, exigindo acompanhamento técnico qualificado em todas as etapas do processo seletivo e da execução do programa;

CONSIDERANDO a Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre prazos e condições para atendimento dos requisitos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), previstos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a necessidade de estrutura técnica municipal para execução das ações do programa;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece normas para o Trabalho Social no âmbito do MCMV, determinando a atuação de profissional técnico responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento do Projeto Técnico Social (PTS) e dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Dolcinópolis/SP, que dispõe sobre o processo de pré-seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias para recebimento de unidades habitacionais no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, distribuídas em Lote 1 (21 unidades) e Lote 2 (20 unidades);

CONSIDERANDO que o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 prevê expressamente o apoio do Responsável Técnico que desenvolverá o Projeto Técnico Social (PTS) à Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, sendo necessária a designação formal desse profissional;

CONSIDERANDO que o item 18 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 estabelece que o Trabalho Social será planejado e executado em conformidade com os eixos temáticos previstos, compreendendo as etapas de planejamento (PTS), execução e verificação (RATS), todas sob responsabilidade do Técnico de Referência designado;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, o acompanhamento técnico-social qualificado e a interface entre o Município de Dolcinópolis/SP, a Comissão Especial de Seleção, a Caixa Econômica Federal e as famílias beneficiárias do Programa MCMV – FNHIS Sub 50;

CONSIDERANDO que a atuação do Técnico de Referência constitui função de relevância para o interesse público municipal, sem geração de gratificação, jetons ou remuneração especial adicional, sendo exercida no âmbito das atribuições regulares do servidor designado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado servido público municipal identificado abaixo como Técnico de Referência do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Município de Dolcinópolis/SP:

NOME COMPLETO	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA / CPF
RENATO SIQUEIRA FREDERICO	ASSISTENTE SOCIAL	000577/226.xxx.xxx-78

Art. 2º Compete ao(à) Técnico(a) de Referência designado(a):

I – Elaborar, coordenar e executar o Projeto Técnico Social (PTS), em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025 e com as diretrizes da Caixa Econômica Federal, submetendo-o à aprovação do agente operador antes do início das atividades;

II – Prestar apoio técnico à Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, conforme previsto no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, participando das reuniões e atividades sem direito a voto nas deliberações;

III – Realizar e registrar as visitas domiciliares junto aos candidatos habilitados, elaborando os respectivos relatórios técnicos para subsidiar a pontuação e a classificação das famílias pela Comissão Especial;

IV – Conduzir as ações socioeducativas e de mobilização previstas no Trabalho Social, em conformidade com os eixos temáticos estabelecidos no item 18 do Edital: Mobilização e Participação Social; Sustentabilidade da Intervenção; Sustentabilidade Ambiental e Saúde; Desenvolvimento Socioeconômico; e Direitos Humanos, Educação e Cidadania;

V – Elaborar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS), nos prazos e formatos exigidos pela Caixa Econômica Federal, encaminhando-os ao agente operador e ao Gestor Municipal;

VI – Realizar a interface técnica entre o Município de Dolcinópolis/SP, a Comissão Especial de Seleção, a Caixa Econômica Federal e as famílias beneficiárias, sendo o ponto de contato oficial para demandas técnicas e operacionais do programa;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

VII – Orientar as famílias selecionadas sobre os direitos, obrigações e etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, bem como sobre as atividades do Trabalho Social de participação obrigatória, conforme disposto no item 18 do Edital

VIII – Acompanhar o processo de habilitação final das famílias selecionadas e subsidiar tecnicamente a Comissão Especial na análise de pendências, substituições e casos excepcionais;

IX – Manter atualizado o arquivo e o controle documental de todas as etapas do processo seletivo e do Trabalho Social, garantindo a rastreabilidade das ações para fins de prestação de contas;

X – Praticar todos os atos técnicos e administrativos necessários ao bom andamento e à conclusão do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.

Art. 3º O Técnico de Referência deverá possuir formação em área das Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou área afim, compatível com a natureza das atividades do Trabalho Social exigidas pela Portaria MCID nº 75/2025.

Parágrafo Único. Na hipótese de o servidor designado não possuir a formação prevista no caput, o Município poderá contratar profissional habilitado, mediante processo licitatório, para execução do Trabalho Social, devendo o servidor designado atuar como gestor do contrato e ponto focal junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A designação prevista nesta Portaria não gera, em hipótese alguma, direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons, auxílios ou vantagens financeiras de qualquer natureza, a título de contraprestação pelas funções ora atribuídas.

§ 1º As atividades do Técnico de Referência serão exercidas no contexto das atribuições regulares do cargo ou função que o servidor já ocupa, sendo consideradas parte integrante de seus deveres funcionais perante a Administração Municipal.

§ 2º O exercício das funções de Técnico de Referência é considerado serviço público relevante, podendo ser registrado em sua ficha funcional como atuação em programa federal de habitação de interesse social.

Art. 5º O Técnico de Referência deverá guardar sigilo das informações pessoais dos candidatos e beneficiários obtidas no exercício de suas funções, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e no item 20 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 6º Em caso de afastamento, férias, licença ou outro impedimento temporário do Técnico de Referência designado, a Secretaria Municipal de Assistência Social indicará substituto(a) ao Prefeito Municipal para designação por ato complementar, garantindo a continuidade dos trabalhos do programa sem interrupção.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 7º A vigência da presente designação terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável pelo tempo necessário à conclusão integral de todas as etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP, incluindo o encerramento do Trabalho Social e a prestação de contas final.

Art. 8º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social e observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação federal aplicável.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.06.03 14:28:05 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Declaro ter ciência dos termos desta Portaria, das atribuições a mim conferidas como Técnico(a) de Referência do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, comprometendo-me a exercê-las com responsabilidade, transparência e em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, a Portaria MCID nº 75/2025 e demais normas aplicáveis, bem como a preservar o sigilo das informações pessoais dos beneficiários, nos termos da LGPD.

NOME: RENATO SIQUEIRA FREDERICO
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA/CPF: 000577/216.xxx.xxx-78
DATA: 02/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Dados: 2026.06.03 14:35:18 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor
gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 03/06/2026 14:34:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Município de Dolcinópolis/SP

DATA: 02/06/2026 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 08:h00min **HORÁRIO DE ENCERRAMENTO:** 11h00min	**LOCAL:** Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP **ENDEREÇO:** Avenida Elídio Massarenti, nº 1.320, Centro, Dolcinópolis/SP **PRESIDE:** Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel

1. ABERTURA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas e 00 minutos, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se os presentes devidamente identificados na lista de presença constante desta ata, sob a presidência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, para tratar das matérias referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Verificada a presença dos convocados e declarado o quórum suficiente para a reunião, o Senhor Prefeito Municipal declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância do tema para o desenvolvimento social do Município de Dolcinópolis/SP.

2. LISTA DE PRESENTES

Estiveram presentes à reunião as seguintes pessoas:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO / INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Angelica Patrícia Guimarães	Gerente de Saúde	
2	Eduardo Luis Jadon	Agente Administrativo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Nº	NOME COMPLETO	CARGO / INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
3	CARLOS HENRIQUE FELTRIN	D.R. DO DEP. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
4	Abner Gustavo Melo Soares	Dir. do Dep. Municipal Saúde	
5	Renato S. Silva	Contador Geral	
6	Raiane da Cruz Silva	Assistente Social	
7	Ana Deroza Akibita Sato	Engenheira Agrônoma	
8	Shirlei Cristina Toledo	Auxiliar Admin	
9	Kely Cristina Ribeiro	Coordenadora Pedagógica	
10			

3. DA IMPORTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP

Iniciando a pauta, o Senhor Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel tomou a palavra para apresentar às autoridades, servidores e representantes da sociedade civil presentes a relevância histórica e social do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 para o Município de Dolcinópolis/SP.

Ressaltou o Senhor Prefeito que o acesso à moradia digna é direito fundamental assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988, e que Dolcinópolis, como município de pequeno porte do interior paulista, enfrenta histórico déficit habitacional que afeta diretamente as camadas mais vulneráveis de sua população, em especial famílias de baixa renda, mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência.

Destacou que o presente empreendimento, viabilizado por meio de duas fontes de recursos federais – o Lote 1, com 21 (vinte e uma) unidades habitacionais decorrentes do Programa FNHIS Sub 50

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

(Proposta 56000001480/2024, Portaria MCID nº 1.310/2024, Termo de Compromisso nº 109896736/2024), e o Lote 2, com 20 (vinte) unidades habitacionais provenientes do Programa NOVO PAC TGOV nº 041079/2026 (Proposta 56000005523/2026) –, representa um investimento sem precedentes na história habitacional do Município, totalizando 41 (quarenta e uma) novas unidades habitacionais a serem entregues à população dolcinopolense.

O Senhor Prefeito enfatizou que cada unidade habitacional representa muito mais do que quatro paredes e um teto: representa a transformação da vida de uma família, a segurança de filhos que terão um lar estável para crescer, a dignidade de idosos e pessoas com deficiência que terão acesso a moradia adequada, e a possibilidade concreta de romper com o ciclo de vulnerabilidade habitacional e social que historicamente afeta parcela significativa da população local.

Foram apresentados dados que demonstram a ausência ou precariedade de moradia de centenas de famílias dolcinopolense, muitas das quais vivem em regime de aluguel oneroso, coabitação involuntária, imóveis cedidos ou em condições precárias de habitabilidade. A entrega das 41 unidades representará alívio imediato para famílias priorizadas pelos critérios do Programa, com destaque para aquelas em maior grau de vulnerabilidade social.

O Senhor Prefeito destacou ainda o impacto socioeconômico do empreendimento para o município, que abrange: a geração de empregos diretos e indiretos na fase de construção; o aquecimento do comércio e dos serviços locais; a valorização urbanística da área de implantação; e, sobretudo, a melhoria dos indicadores sociais do município, com reflexões positivas na saúde, educação e desenvolvimento humano das famílias beneficiadas.

Ressaltou, por fim, que o sucesso do Programa depende de uma gestão municipal transparente, eficiente e comprometida com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – e que a presente reunião tem por finalidade formalizar e tornar público o compromisso desta gestão com a correta execução do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 em Dolcinópolis/SP.

4. DAS OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Na sequência, o Senhor Prefeito Municipal realizou orientações gerais sobre a execução do Programa, fazendo as seguintes observações formais registradas em ata:

4.1 *Transparência e Imparcialidade do Processo Seletivo:*

O processo de seleção das famílias beneficiárias deverá ser conduzido com absoluta transparência, impessoalidade e isonomia. Não será admitida qualquer forma de favorecimento, indicação política, priorização indevida ou discriminação na seleção das famílias. Os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 são de observância obrigatória por todos os envolvidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

4.2 ***Comprometimento com os Prazos:***

Todos os servidores designados e membros da Comissão Especial deverão observar rigorosamente o cronograma estabelecido no Edital, sob pena de comprometer a validade do processo seletivo e o repasse dos recursos federais. O descumprimento injustificado dos prazos será apurado e poderá acarretar responsabilização administrativa.

4.3 ***Priorização das Famílias em Maior Vulnerabilidade:***

A Comissão Especial deverá zelar para que as famílias em situação de maior vulnerabilidade social – mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica e famílias em áreas de risco – sejam efetivamente contempladas nas cotas específicas previstas no Edital, em conformidade com os princípios do Programa MCMV e da legislação federal aplicável.

4.4 ***Tratamento Humanizado dos Candidatos:***

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo deverão ser atendidos com respeito, dignidade e cordialidade, independentemente de sua situação econômica ou social. Os servidores envolvidos no processo estão proibidos de qualquer tratamento discriminatório, constrangedor ou que comprometa a dignidade dos candidatos.

4.5 ***Guarda e Sigilo dos Documentos:***

Toda a documentação dos candidatos deverá ser tratada com absoluto sigilo e conservada em local seguro, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018). É vedado o uso dos dados pessoais dos candidatos para qualquer finalidade diversa do processo seletivo do Programa MCMV.

4.6 ***Articulação Intersetorial:***

O Gestor Local, o Técnico de Referência e a Comissão Especial deverão atuar de forma integrada e articulada com as demais secretarias municipais – especialmente Saúde, Educação e Obras – e com os conselhos municipais de Habitação e Assistência Social, garantindo o pleno funcionamento do Trabalho Social e a sustentabilidade do empreendimento após a entrega das unidades.

5. DAS DELIBERAÇÕES

Após as exposições e observações do Senhor Prefeito Municipal, foram adotadas por unanimidade dos presentes as seguintes deliberações:

1. Aprovada a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, para seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias de unidades habitacionais no Município de Dolcinópolis/SP, nos termos do texto revisado e aprovado pela assessoria jurídica municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, as Portarias MCID nº 1.416/2023, nº 1.424/2025 e nº 333/2026 e demais normativos federais aplicáveis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

2. Determinada a análise jurídica e técnica prévia do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 pela Assessoria Jurídica do Município e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a verificação da conformidade de todos os dispositivos do edital com a legislação federal aplicável, os requisitos da Caixa Econômica Federal e os princípios constitucionais da Administração Pública, antes de sua publicação oficial.

3. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal constituindo a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), em conformidade com o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e com a Resolução CGFNHIS nº 60/2024.

4. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal designando servidor público municipal como Técnico(a) de Referência do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, responsável pela elaboração e execução do Projeto Técnico Social (PTS), pelo acompanhamento do Trabalho Social e pela elaboração dos Relatórios de Acompanhamento (RATS), em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025 e com o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

5. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal designando servidor público municipal como Gestor(a) Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, responsável pela coordenação administrativa do processo seletivo, pela interface com a Caixa Econômica Federal e pelo controle documental e prestação de contas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.

6. Aprovado que nenhuma das designações e participações nas comissões e funções criadas no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 gerará direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons ou vantagens financeiras de qualquer natureza, sendo todas as funções exercidas a título de serviço público relevante, no âmbito das atribuições regulares dos servidores e no caráter voluntário dos conselheiros designados.

7. Determinado que todas as etapas do processo seletivo deverão ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais do Município de Dolcinópolis/SP, incluindo o Diário Oficial do Município, o site oficial da Prefeitura Municipal, as redes sociais institucionais e o mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o pleno conhecimento da população sobre o processo seletivo, seus critérios e seus resultados.

8. Determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote todas as providências necessárias para garantir a acessibilidade plena ao processo de inscrição para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais grupos com necessidades específicas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com os princípios do Programa MCMV.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

9. Determinado que os membros da Comissão Especial, o Gestor Local e o Técnico de Referência deverão assinar os respectivos Termos de Ciência e Aceite de suas designações antes do início de suas atividades, declarando conhecimento das atribuições, responsabilidades e vedações previstas nas Portarias que os designam e no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

10. Determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social informe imediatamente à Caixa Econômica Federal a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e das Portarias de designação da Comissão Especial, do Gestor Local e do Técnico de Referência, encaminhando cópias dos documentos ao agente operador para conhecimento e validação dos procedimentos municipais.

6. DO ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e o compromisso de todos com o sucesso do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP, reiterando que cada família beneficiada representa uma vitória coletiva da comunidade dolcinopolitana no enfrentamento do déficit habitacional e na construção de uma cidade mais justa, solidária e humana.

Para constar, eu, Angelica Patrícia Guimarães, na qualidade de Secretário(a) da reunião, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, vai por todos assinada.

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada em 02 de junho de 2026.

ASSINATURAS

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP
Presidente da Reunião

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Demais Presentes:

Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____

Publicada no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis/SP, em 03 de junho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Administração: _____

Francielle Cristina Martines
Chefe de Sessão

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas,

- **MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** inscrita no CNPJ/MF n.º 10.908.334/0001-11
- **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º 14.504.853/0001-75
- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º 65.817.900/0001-71
- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º 04.063.331/0001-21
- **CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF n.º 07.799.595/0001-36

o objeto do presente instrumento é o **Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de maio de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 008/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 20 de maio de 2026.

_____
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: "Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS".

CONTRATADA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 65.817.900/0001-71

VALOR: R$ 14.818,00 (quatorze mil e oitocentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2027

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: "Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS".

CONTRATADA: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**
CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

VALOR: R$ 84.321,73 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2027

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: "Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS".

CONTRATADA: **CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP**
CNPJ Nº 07.799.595/0001-36

VALOR: R$ 73.261,00 (setenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2026 à 29/06/2027

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: "Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS".

CONTRATADA: **MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**
CNPJ Nº 10.908.334/0001-11

VALOR: R$ 100.294,00 (Cem mil e duzentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2027

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

OBJETO: "Registro de Preços (SRP) para a futura aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM – ITENS FRACASSADOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS".

CONTRATADA: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº 14.504.853/0001-75

VALOR: R$ 272.529,32 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2027

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 29 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2026
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Objeto do presente procedimento, é a **Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos para a propositura de ações judiciais visando compelir a União Federal a efetuar a recuperação de créditos tributários, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, para o Município de Dolcinópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas deste termo de referência em 2026.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, com endereço eletrônico em monteiro@monteiro.adv.br, neste ato representado pelo seu sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338.

Essa RATIFICAÇÃO se fundamenta no objeto de inexigibilidade de licitação previsto no § 2º e inciso II, ambos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dolcinópolis/SP, em 22 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 015/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos para a propositura de ações judiciais visando compelir a União Federal a efetuar a recuperação de créditos tributários, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, para o Município de Dolcinópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas deste termo de referência em 2026.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020
CNPJ: 35.542.612/0001-90

Assinatura: 22/05/2026

Vigência: com vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada, independentemente da assinatura de termos aditivos, por força do disposto no caput, do Art. 111, da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Públicos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), em 22 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE VALOR
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE N° 002/2025
PROCESSO N° 030/2025

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/APAE - CNPJ sob n.º 45.125.150/0001-60

MUNICIPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, inscrita no CNPJ nº. 48.318.182/0001-70

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales/APAE, inscrita no CNPJ nº 45.125.150/0001-60, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo n° 030/2025.

OBJETO: **O SERVIÇO EM REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E COM AUTISMO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO.**

VALOR ADITIVO DE VALOR : 08/05/2026 A 17/04/2027.

Valor total parceria: 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais).
Valor total para 2026 - R$ 20.382,00 (vinte mil e trezentos e oitenta e dois reais), sendo para o atendimento no valor de R$ 16.016,00 (educação) e o valor de R$ 4.366,00 (saúde) valor total de repasse, e o valor de R$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o setor da educação destinado ao exercício de 2027.

Dolcinópolis/SP, em 08 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 002/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM ABRIGO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPIS).

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP, inscrito no CNPJ: 48.318.182/0001-70 e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE/SP**, inscrita no CNPJ nº 45.112.091/0001-95, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmados nos autos do Processo n° 002/2026.

VALOR: R$ 73.173,36 (setenta e três mil e cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO EXECUÇÃO: **01/05/2026 A 01/05/2027**

Dolcinópolis/SP, em 01 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 023/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a construção de quadra de Beach Tênnis, para o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme convênio Estadual, e de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA BLL COMPRAS NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.
HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 22/06/2026 às **09:00h**.
INICIO DE PROPOSTAS: as 08h00min do dia 08 de junho de 2026.
FIM DE ENVIO PROPOSTAS: as 08h00min dia 22 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 024/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a implantação de lanchonete e sanitários no** Estádio Municipal José Inácio de Azevedo para **o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, através do Convênio Federal emenda pix nº 20254415001, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA BLL COMPRAS NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.
HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 24/06/2026 às **09:00h**.
INICIO DE PROPOSTAS: as 08h00min do dia 08 de junho de 2026.
FIM DE ENVIO PROPOSTAS: as 08h00min dia 24 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ: **48.318.182/0001-70**

CONTRATADA (S): ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES
Endereço: Rua 05, nº 1869, Centro na cidade de Santa Fé do Sul/SP
CEP: 15.775-000
CNPJ: 17.667.848/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Termo de Contrato nº 066/2025 de 30 de setembro de 2025.

Objeto: **"Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de: Oficina de canto, Oficina de artesanato e pintura geral, Oficina de dança, Oficina de habilitação e integração à vida comunitária BPC para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no ETP E TR"**

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 14 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ: **48.318.182/0001-70**

CONTRATADA: **DANIELA PIRES FUZARO - A & D EVENTOS LTDA**
Endereço: **Fernando Gabrielli, nº 336, Jardim Berlim**
CEP: **13690-000 DESCALVADO/SP**
CNPJ: **16.505.298/0001-21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Termo de Contrato nº 064/2025 de 30 de setembro de 2025.

Objeto: **"Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de: Oficina de canto, Oficina de artesanato e pintura geral, Oficina de dança, Oficina de habilitação e integração à vida comunitária BPC para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no ETP E TR"**

VALOR DO ADITIVO: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 14 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ: **48.318.182/0001-70**

CONTRATADA: **EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA**
Endereço: **Rua Tenista Antônio Garcia, nº 1755, Residencial Júlio D'Elia**
CEP: **14.406-770 FRANCA/SP**
CNPJ: **37.364.764/0001-76**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Termo de Contrato nº 065/2025 de 30 de setembro de 2025.

Objeto: **"Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de: Oficina de canto, Oficina de artesanato e pintura geral, Oficina de dança, Oficina de habilitação e integração à vida comunitária BPC para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no ETP E TR"**

VALOR DO ADITIVO: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 14 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: VAZ ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.249.098/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº018/2025 de 13 de maio de 2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Gestão na Assistência Social para o Município de Dolcinópolis/SP, para período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência (TR)."

VIGÊNCIA: 14/05/2026 até 13/05/2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 34.094,16 (trinta e quatro mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 13 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e reajuste CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: JEAN OLIVEIRA – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 37.609.608/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº022/2025 de 02 de junho de 2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Sanitária e Ambiental, para atender as demandas do Município Dolcinópolis/SP em 2025, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência (TR)."

VIGÊNCIA: 03/06/2026 até 02/06/2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 50.310,96 (cinquenta mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

EXTRATO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR

Assunto: **T.A. Prazo e Valor - Contrato nº. 055/2025, de 25 de JULHO de 2025**.
Assunto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor Contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de "REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP", sob o regime de empreitada por preço global, tipo preço e técnica, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projeto".

CONTRATADA: ANDRESSA FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 29.111.743/0001-10

VALOR DO ADITIVO: R$ 62.758,03 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 05/06/2026 – 04/07/2026

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 01 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL